

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

Edição: 6410 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 08/12/2021

CMBH - Câmara Municipal de Belo Horizonte

**JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

Analizando as razões apresentadas pela recorrente DISRUPTEC BRASIL LTDA, juntadas ao processo do Pregão Eletrônico referido acima, e analisadas as informações prestadas pela pregoeira em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, faço o seguinte julgamento:

- a) **NEGO PROVIMENTO** ao inteiro teor do recurso interposto pela empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA, acompanhando a pregoeira na decisão de **MANTER A ÍNTEGRA DA DECISÃO** que declarou vencedora do certame, para o item único, a empresa BRINFOR SOLUCOES EM TI LTDA.
- b) Em face da decisão supra, **ADJUDICO** o item único do Pregão Eletrônico nº 49/2021 à BRINFOR SOLUCOES EM TI LTDA, pelo valor total final de R\$ 59.796,72 para o item único.

Sustento que o julgamento foi realizado na estrita observância da legislação específica e nos termos fixados no edital. A este julgamento ficam incorporadas as informações da pregoeira independentemente de transcrição. Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021

Nely Aquino
Presidente[← Voltar](#)